



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1592 | Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Secretaria de Educação.....	02
Secretaria de Saúde.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

CONVITE Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre os Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre do Exercício de 2019

Dia: 27 de setembro | Horário: 10h
Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 184/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de kit de teste psicológico Wisc IV – Escala de Inteligência Weschsler para crianças e protocolo de registro de teste psicológico, para avaliação dos alunos da rede municipal de ensino. Credenciamento até 8:30h do dia 08 de outubro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9:00h do dia 08 de outubro de 2019; início da sessão às 9:00h do dia 08 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 14:30h do dia 08 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de setembro de 2019.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 168/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisetas para a formatura dos alunos das Escolas Municipais de Cianorte cursistas do PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 19 de Setembro de 2019.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitação em Exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Milton Gavetti, 369, Jardim Universitário, CEF 86.050-720, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.906/0001-28, telefone (43) 3328-1020, Email: financeiro@meparquitadura.arq.br // carlos@meparquitadura.arq.br; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Carlos Eduardo Pereira Marchesi, portador da Cédula de Identidade 28.848.606-7SSP/SP e do CPF 275.752.598-05, residente e domiciliado em Londrina/Paraná.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 30/10/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Marchesi CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
MEPARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA PREFEITO
Contratada Contratante



Secretaria de Educação

Div. de Cultura

Chamamento Público

O Conselho Municipal de Cultura de Cianorte convida todos os artistas e pessoas interessadas em contribuir com o setor cultural local para a reunião extraordinária que definirá a nova diretoria do órgão colegiado. O encontro será no dia 02 de outubro (quarta-feira), às 18h30, na Casa da Memória (Igrejinha Azul).



Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o primeiro aditivo ao **PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente a aplicação financeira de recursos referente à Portaria MS nº 4.111 de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de Setembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 036/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), modalidade fundo a fundo, conforme Portaria nº 1690, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de Setembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 037/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de valor na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal, para o seguinte procedimento:

Valor Anterior:

SERVIÇO EM		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor Anterior
02.11.07.035-1	TESTES VESTIBULARES/ OTONEUROLOGICOS	35,00

Valor Atualizado:

SERVIÇO EM		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
02.11.07.035-1	TESTES VESTIBULARES/ OTONEUROLOGICOS	125,00

Art. 2º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal, para os seguintes procedimentos:

SERVIÇO EM		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor Anterior
02.11.07.025-4	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	125,00
90.01.02.204-0	VIDEODEGLUTOGRAMA(RAIO X)	350,00
04.09.06.022-4	RESSECÇÃO DE VARIZES PELVICAS	293,38

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de setembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038/2019-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Termo Aditivo em favor da empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 36.717,02 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde de São Lourenço, contrato n.º 306/2019-LCT/PMC.

Art. 2º - Aprovar Termo Aditivo em favor da empresa **PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI**, no valor de R\$ 34.296,17 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Marselha, contrato n.º 323/2019-LCT/PMC.

Art. 3º - Aprovar Termo Aditivo em favor da empresa **PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI**, no valor de R\$ 24.554,22 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Mônica, contrato n.º 307/2019-LCT/PMC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 19 de setembro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil